

apresentação, salientando que o projeto de parcelamento do solo do SDE era uma demanda da Associação de Moradores que foi encaminhada à Seduh. A demanda chegou à Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte (Dilest), a qual desenvolveu as Diretrizes Urbanísticas de Parcelamento do Solo Específicas, conhecida como DIUPE 15/20, que possui como objetivo “ordenar o uso e parcelamento do solo de forma a constituir um espaço urbano integrado, composto por parcelamentos articulados que se complementam com as ofertas de usos e atividades, contribuindo para a qualidade de vida da população”. Comentou que a Diretoria de Parcelamento do Solo recebeu essas diretrizes para o desenvolvimento do projeto urbanístico de parcelamento do SDE de Planaltina e demonstrou a localização da área do projeto por meio de imagem. Registrou que foi realizada consulta à Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) sobre a questão fundiária da área, a qual informou que se tratava de área pública de domínio do Distrito Federal, conforme Planta Registrada nº 95/1. Demonstrou também a localização da área total do SDE de Planaltina por meio de imagem, a qual compreendia o Setor de Oficinas e a área do projeto. Explicou que o parcelamento foi concebido de forma a complementar e integrar o entorno imediato do Setor e que as vias locais faziam a ligação e conexão com a área existente. Os usos dos lotes foram determinados pelas diretrizes estabelecidas a partir dos preâmbulos da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS), compreendendo as comerciais, prestação de serviços, institucional, industrial, residencial e institucional de equipamento público; bem como um Espaço Livre de Uso Público (ELUP) destinado a praça. Exibiu fotografias atuais da área do projeto, salientando que não havia nenhum tipo de construção. Para a elaboração do estudo apresentado, alegou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto a interferências com redes existentes ou projetadas e faixas de servidão, sendo elas: Companhia Energética de Brasília (CEB), Neoenergia, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NovaCap), as quais indicaram que não havia nenhuma interferência que inviabilizaria a elaboração do projeto. Por fim, informou que o projeto possuía uma licença ambiental prévia - LP SEI-GDF n.º 17/2023 - IBRAM/PRES, emitida pelo Instituto Brasília Ambiental (Ibram) e contemplava 119 lotes e destacou que o objetivo do projeto era atender a demanda da população com relação às atividades comerciais e os usos para ofertar à população, para que houvesse desenvolvimento econômico da área. Complementando, o Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj, comunicou que o projeto previu a duplicação da via entre a área do projeto e o Setor de Oficinas, com o objetivo de possibilitar um fluxo de veículos mais organizado, e a criação de estacionamentos no canteiro central e na via secundária, que faz divisa com o lote do cemitério. Retomada a palavra, a Sra. Paula Ferri Paixão complementou que estava prevista a implementação de ciclovia no canteiro central da via duplicada. O Sr. Vitor Recondo Freire acrescentou que havia uma demanda de duplicação da via lateral esquerda que não estava contemplada na poligonal do projeto, todavia, esclareceu que o projeto foi elaborado de modo a não atrapalhar essa futura duplicação. Finalizadas as apresentações, passou-se ao item 3. Debates, perguntas e respostas: O Sr. Willian Vasconcelos, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Planaltina, questionou se seria realizada nova audiência pública para verificar as alterações ou o projeto seria aprovado nessa sessão. Em resposta, o Sr. Vitor Recondo Freire, subsecretário da Suproj, explicou que, como estavam presentes as representações das principais associações, decidiram por apresentar o projeto e disponibilizar o material, visto que estariam disponíveis para realizar reuniões para esclarecimentos ou para apresentação de propostas de alteração do projeto. Diante dessa explicação, o Sr. Willian Vasconcelos salientou a importância da ciclovia e observou que faltavam áreas verdes entre os lotes. Com a palavra, a Sra. Paula Ferri Paixão, Assessora da Suproj, esclareceu que foi criada a área do ELUP para contemplar uma possível praça e acrescentou que o decreto que trata do sistema viário exige o plantio de uma árvore a cada três vagas de estacionamento. O Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj, complementou, explanando que o canteiro central será arborizado. Observou, ainda, que o ELUP é um espaço para uso público da comunidade, que também será arborizado. Salientou que, inicialmente, havia um dimensionamento maior dos lotes, mas o número de lotes criados não atendia a demanda do projeto e, por isso, a dimensão foi reduzida para aumentar a oferta sem que prejudicasse a possibilidade de instalação das atividades solicitadas. O Sr. Gilson Amorim Sobrinho, representante da Comunidade, comentou que a área correspondente a cada lote atendia perfeitamente a demanda das empresas da cidade, já que eram de pequeno e médio porte e ponderou que as questões das vias foram muito bem explicadas, assim como das áreas verdes e das áreas destinadas aos equipamentos públicos. Por fim, parabenizou pelo projeto elaborado, o qual aprovava como representante da comunidade. O Sr. Vitor Recondo Freire esclareceu que o projeto não seria aprovado nessa audiência, uma vez que ainda seria submetido ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) e seria aprovado por meio de decreto assinado pelo Governador do Distrito Federal. Salientou que o mais importante era que a comunidade tivesse ciência e contribuísse ao projeto e, esclareceu que os maiores lotes estavam ligados próximos aos equipamentos públicos. Com a palavra, o Sr. Francisco das Chagas Gomes da Silva, Presidente da Associação de Moradores de Planaltina-DF (Amoplan), registrou que o projeto estava excelente e atendia todas as necessidades. O Sr. Vitor Recondo Freire afirmou que a Região Administrativa de Planaltina tem sido uma grande área de atuação da Seduh. O Sr. Odetino Pereira, representante da Associação de Moradores de Planaltina-DF (Amoplan), comentou que a definição de tamanhos diferentes de lotes foi acertada, uma vez que atendia as demandas dos empresários e relatou que, em sua opinião, não caberia realizar nova audiência pública para discutir os mesmos itens. Na sequência, o Sr. Vitor Recondo Freire esclareceu que, de fato, não há necessidade da realização de nova audiência para

tratar sobre o mesmo objeto tendo em vista que o projeto apresentado foi satisfatório à população. O Sr. Gilson Amorim Sobrinho parabenizou a manifestação do Sr. Odetino Pereira, salientando o entendimento de que não seria necessária nova audiência. O Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj, solicitou que fosse levado os seus agradecimentos ao Administrador de Planaltina pela parceria e apoio dado, bem como agradeceu ao Sr. Pedro Mandai, representante da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), pela parceria para obtenção da licença ambiental. O Sr. Alcides de Jesus Santana, representante da Associação de Moradores de Planaltina-DF (Amoplan), parabenizou a Seduh pela elaboração do projeto que era suficiente para atender a demanda existente e destacou que esses lotes melhorariam a vida de muita gente. O Sr. Vitor Recondo Freire frisou que o reconhecimento de que o projeto atendia a população era o melhor elogio à equipe e registrou também o seu agradecimento às Sras. Paula Ferri Paixão, Juliana Braga de S. Maganelli Antunes e Eliane Monteiro, pela dedicação ao projeto. O Sr. Alcides de Jesus Santana registrou a luta feita pelo Sr. Francisco das Chagas Gomes da Silva para elaboração desse projeto e parabenizou as representantes da Seduh pelo trabalho realizado. De posse da palavra, o Sr. Vitor Recondo Freire colocou a Seduh à disposição para atender qualquer demanda da comunidade de Planaltina-DF. O Sr. Francisco das Chagas Gomes da Silva parabenizou o Sr. Willian Vasconcelos, da Administração Regional de Planaltina, que tem feito um belo trabalho e apoiado a associação e a comunidade. Tendo em vista que não houve questionamentos e havia o entendimento de que o projeto atendia as demandas, o Sr. Vitor Recondo Freire, Subsecretário da Suproj, agradeceu a todos pela parceria e contribuições. Avançando-se ao item 4. Encerramento: O Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sr. Vitor Recondo Freire, declarou encerrada a Audiência Pública de discussão do projeto de parcelamento para complementação do Setor de Desenvolvimento Econômico (SDE), localizado no Setor de Áreas Especiais (SAEN), Região Administrativa de Planaltina – RA VI, agradecendo a presença de todos.

VITOR RECONDO FREIRE  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 16, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com a redação dada pelo Decreto nº 41.420, de 03 de novembro de 2020 e, de acordo com as deliberações da 169ª Reunião Ordinária do Conselho, ocorrida no dia 13/10/2023, DECIDE:

I – Conceder vistas conjunta à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF e ao Sindicato da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF; ao Processo 000391-00013152/2017-36 - Licenciamento de solo urbano denominado Residencial Tamandá, relatoria original do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno - Fundação Unipaz, nos termos do inciso IV, artigo 20, do Decreto 38.001/2017, RI do CONAM/DF.

II - O relatório de vistas Conjunta deverá ser enviado à secretaria executiva do CONAM/DF até o dia 30 de novembro de 2023.

III - O relatório de vistas Conjunta será apreciado em reunião extraordinária no dia 12 de novembro de 2023.

IV - Publique-se.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES  
Secretária Executiva da SEMA/DF  
Presidente Substituta do CONAM/DF

### CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

#### JULGAMENTO

**PROCESSO Nº:** 00391-00001191/2020-96. **INTERESSADO:** Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. **PROCURADOR:** Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico. **ASSUNTO:** Auto de Infração Ambiental nº 0486/2020. **RELATOR:** Luciano Dantas Alencar – SINDUSCON. **EMENTA:** Direito Ambiental e Direito Administrativo. Prática da infração prevista no inciso X do art. 54 da Lei Distrital nº 41/89. Parcelamento de solo sem licença válida. Recurso conhecido e não provido. Decisão proferida em segunda instância mantida. **RESULTADO:** Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 31ª reunião extraordinária, ocorrida em 19 de outubro de 2023, registrada a abstenção da SO/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a manutenção do Despacho SEMA/GAB/AJL de 05 de maio de 2021, que acolheu a nota jurídica nº 63/2021 – SEMA/GAB/AJL, a qual alterou o valor da penalidade de multa, para R\$ 102.764,42 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 251 (duzentos e cinquenta e uma) Unidades Padrão do Distrito Federal – UPDFs, com a manutenção da penalidade de advertência, pela prática da infração prevista no artigo 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41/89. Publique-se, Notifique-se.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2023

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente